



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Requerimento de Informações nº ____/2023

(Do Sr. Rodrigo Valadares)

**Solicita informações a Excelentíssima Senhora
Ministra de Estado da Saúde Nísia Verônica
Trindade Lima relacionadas à doação de
medicamentos para a República de Cuba.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno sejam solicitadas informações a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde Nísia Verônica Trindade Lima, no sentido de esclarecer esta Casa assuntos relacionados à doação de medicamentos por parte do Governo brasileiro à República de Cuba.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do art. 49 da Constituição da República, solicito as informações abaixo discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos noticiados.

1 – Qual critério foi utilizado para a escolha da República de Cuba para o recebimento de medicamentos, considerando que a doação foi operacionalizada pela Agência Brasileira de Cooperação, órgão do Ministério das Relações Exteriores?

2 – Qual a quantidade e quais medicamentos foram doados para a República de Cuba?

3 – Além da República de Cuba, outros países já receberam doações de medicamentos no ano de 2023? Se sim, informar os países e os medicamentos doados.

Apresentação: 04/07/2023 12:06:27.913 - MESA

RIC n.1814/2023



* C D 2 3 6 5 8 4 9 4 2 6 0 LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 04/07/2023 12:06:27.913 - MESA

RIC n.1814/2023

4 – A quantidade e o tipo de medicamentos doados por parte do Governo brasileiro à República de Cuba causaram problemas de abastecimento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS?

5 – Existem quantidades suficientes nos estoques brasileiros dos medicamentos doados a República de Cuba? Se sim, informar a quantidade e o planejamento de distribuição em território nacional destes insumos.

JUSTIFICATIVA

No dia 26 de junho de 2023, o jornal “Folha de São Paulo” publicou a matéria “Ministério da Saúde faz doação de medicamentos a Cuba, que enfrenta escassez”¹, onde dados obtidos pelo veículo jornalístico via Lei de Acesso à Informação mostram que o Governo brasileiro realizou doação de medicamentos que estavam no estoque a ser distribuído no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a República de Cuba.

Segundo a matéria, foram doadas ampolas do antibiótico doxiciclina e está em fase de preparação uma nova doação, no caso do medicamento tenofir alafenamida, antiviral utilizado para a Hepatite B em ação operacionalizada entre os Ministérios da Saúde e de Relações Exteriores, por meio da Agência Brasileira de Cooperação, órgão vinculado ao Itamaraty.

Estes medicamentos doados estavam na lista dos insumos que estavam no estoque da Central de Distribuição da Saúde sediada em Guarulhos, São Paulo que haviam sido comprados durante a Administração do Presidente Jair Messias Bolsonaro e que estavam com a sua validade próxima, segundo apontado na matéria do jornal Folha de São Paulo “90 milhões de remédios e produtos comprados na gestão Bolsonaro estão prestes a vencer na Saúde”².

¹ “Ministério da Saúde faz doação de medicamentos a Cuba, que enfrenta escassez”. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/06/ministerio-da-saude-faz-dacao-de-medicamentos-a-cuba-que-enfrenta-escassez.shtml>

² “90 milhões de remédios e produtos comprados na gestão Bolsonaro estão prestes a vencer na Saúde”. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/05/90-milhoes-de-medicamentos-e-produtos-herdados-de-bolsonaro-estao-prestes-a-vencer-na-saude.shtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 04/07/2023 12:06:27.913 - MESA

RIC n.1814/2023

Tais situações de problemas na logística do Ministério da Saúde no que tange a distribuição de medicamentos tem sido recorrentes na atual gestão. Em março de 2023, o Tribunal de Contas da União – TCU³ por meio do Acórdão nº 592/2023 realizou alerta ao Governo Federal sobre problemas no abastecimento de insulina análoga de ação rápida 100 U/mL. Segundo o Acórdão apresentado pelo Relator, Ministro Vital do Rêgo Filho, os estoques do Ministério da Saúde só conseguiriam suportar a demanda até Abril de 2023.

Estes medicamentos e insumos comprados na gestão anterior poderiam estar abastecendo a rede de saúde de estados e municípios em todo o território nacional, fazendo com que o atendimento da população brasileira fosse mais assertivo no que tange a tratamento de saúde. Em vez disto, utilizam-se estes insumos para a promoção de uma agenda ideológica com um país onde o atual Chefe do Poder Executivo tem vinculações políticas e pessoais.

Ressalta-se que a República de Cuba tem dívida com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES na ordem de US\$ 227 milhões, relacionados à obra de modernização e ampliação do Porto de Mariel por meio de empréstimo contraído no ano de 2010, onde o país caribenho utilizou os recebíveis da indústria estatal de tabaco⁴ como garantia de pagamento deste aporte realizado pelo Governo do Brasil.

Considerando que os medicamentos doados pelo Governo brasileiro a República de Cuba possam ter causado problemas de desabastecimento na Rede Pública de Saúde, o requerimento de informações justifica-se para procurar elucidar questões como o critério da escolha do país recebedor destas

³ “Acórdão 592/2023 – Plenário”. Disponível em <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/insulina/%2520DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/1>

⁴ “Cuba e Venezuela têm R\$ 4,6 bi de dívidas em atraso com o BNDES”. Disponível em <https://www.poder360.com.br/governo/cuba-e-venezuela-tem-r-46-bi-de-dívidas-em-atraso-com-o-bndes/>



* C D 2 3 6 5 8 4 9 4 2 6 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

doações, bem como se outras nações receberam tais insumos por parte do Brasil no presente ano.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

Apresentação: 04/07/2023 12:06:27.913 - MESA

RIC n.1814/2023

RODRIGO VALADARES

DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/SE



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo Valadares
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236584942600>